
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1419/2016 de 21 de Setembro de 2016

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado às obras em grande número de quartéis.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas a), c), d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e na alínea b) do artigo 2.º e nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores um apoio financeiro no valor de 3 540,00€, (três mil, quinhentos e quarenta euros), destinado ao pagamento da prestação de serviços, referente à conclusão do projeto da empreitada “Requalificação do Quartel da AHBV de Santa Cruz das Flores”.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 04 00 00 – Transferências de correntes, Classificação Económica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

16 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.